



PORTARIA Nº 50/2020 – CAMPUS ANANINDEUA, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019/GAB, de 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº **23051.012147/2020-44**.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 27/05/2020, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício 2020 do servidor **Júlio de Pádua Lopes Menezes**, Siape nº **3074837**, ocupante do cargo de Professor EBTT, em exercício neste Campus, por necessidade de serviço público.

Art. 2º - Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 07/07/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA – Campus Ananindeua
Portaria nº 637/2015 - GAB